



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
TECNOLOGIAS SOCIAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**EDITAL Tecsol-UFPEL 04/2023:
SELEÇÃO PARA VOLUNTARIADO DE EXTENSÃO E CULTURA 2023**

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR para voluntariado de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFPEL, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFPEL (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res 26/2017 COCEPE/UFPEL) e as disposições deste Edital.

[Observação importante: por praxe, nos editais de seleção de **bolsas** do Tecsol-UFPEL, estudantes que tenham exercido **voluntariado anteriormente** têm ampla preferência na seleção. Assim, é altamente recomendável que estudantes que pretendam se candidatar em editais futuros para seleção de bolsistas, participem da seleção prevista neste edital e atuem no voluntariado antes de se candidatar ao exercício como bolsista.]

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

20/julho a 31 de julho a 31 de agosto de 2023

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL, havendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual; ou estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação da UFPEL.
- 2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.
- 2.3. Ter previsão de formatura para período posterior a novembro/2024.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line** (item 4, a seguir)
- 3.2. Os seguintes documentos de inscrição deverão ser enviados por e-mail para: tecsol@ufpel.edu.br.
 - (a) Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
 - (b) Caso se aplique, atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de extensão, de pesquisa ou de ensino (serão aceitos documentos emitidos pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva).
- 3.3. A ausência de qualquer requisito, informação ou declaração implicará na desclassificação da candidatura.

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O link para o formulário de inscrição está disponível na página do Tecsol-UFPEL, no informe sobre este edital; bem como ao final deste documento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita sob a responsabilidade de uma comissão coordenada por professoras(es) do projeto 'Incubadora Tecsol', constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Oficina

Oficina de acolhida e formação sobre o programa 'Incubadora Tecsol'.

A oficina utilizará um texto-base, que deverá ser previamente lido. A referência bibliográfica e o link para acesso ao texto está na página do Tecsol-UFPEL, no final do informe sobre este edital, bem como ao final deste documento.

A oficina será realizada PRESENCIALMENTE em data e horário a ser informado após o término das inscrições.

Haverá duas oficinas simultâneas, uma no centro de Pelotas e outra no Campus Capão do Leão; quem estiver inscrito/a poderá optar por uma ou por outra.

2ª. etapa: Entrevista

A critério da Comissão de Seleção, candidatas e candidatos poderão ser convocados à realização de entrevistas.

As entrevistas – se e quanto ocorrer – tomarão como base os textos selecionados e as informações obtidas durante a oficina da 1ª. Etapa, bem como as trajetórias acadêmicas (histórico) das/dos participantes da seleção.

As datas, horários e links das entrevistas, caso ocorram, serão enviados por e-mail e whatsapp apenas às/aos participantes que tenham realizado a oficina (1ª. Etapa) e que eventualmente tenham sido convocados para a entrevista.

6. PERFIL DAS ATIVIDADES

O presente edital é aberto a discentes de todos os cursos da UFPel, tendo como principal objetivo selecionar estudantes aptas/os ou que queiram desenvolver atividades de extensão universitária de apoio a empreendimentos econômicos solidários.

Nas oficinas de seleção haverá uma primeira rodada de informações a este respeito. Selecionadas/dos deverão realizar um minicurso de introdução às atividades do Tecsol, já como parte do voluntariado.

As atividades de voluntárias/os e bolsistas serão sempre supervisionadas por docentes do Núcleo Tecsol e incluem as seguintes ações:

- reuniões semanais, de avaliação e planejamento, às TERÇAS-FEIRAS, das 16:00 às 18:30;
- outras reuniões e atividades, sempre em horários previamente combinados, destinados ao atendimento das atividades de extensão;
- a **carga horária** que se requisita é de **10 (dez) horas semanais**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- desempenho no processo de seleção (oficina, redação e eventual entrevista);
- participação anterior em outros projetos acadêmicos (de extensão, ensino ou pesquisa);
- desempenho acadêmico.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<i>Dia / Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Descrição</i>
20 / julho	2023	Publicação do edital e início das inscrições.
31 / julho e agosto	2023	Fim do período de inscrições.
Data a confirmar	2023	Oficinas simultâneas de introdução aos projetos do Núcleo Tecsol.
De 10 a 15/agosto	2023	Publicação do resultado da seleção.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A presente seleção e a respectiva classificação de suplência das/dos selecionadas/dos, será válida até 31/12/2023.

9.2. As/os selecionadas/os terão suas atividades junto ao núcleo TECSOL vigentes por um período de seis (6) meses (até fevereiro/2024) a partir da data de divulgação dos resultados, com intermitência dos períodos regulares de recesso de atividades de ensino.

10. DEDICAÇÃO SEMANAL

10.1. As/os candidatas/os ao voluntariado devem dispor de pelo menos 10 horas semanais para atividades junto ao núcleo TECSOL.

10.2. Devem particular disponibilidade para as reuniões semanais do Núcleo, que ocorrem às terças-feiras, das 16 às 18:30.

10.2. Caso o Núcleo TECSOL, no decorrer do período de atividades disposto no presente edital, seja contemplado com recursos para distribuição de bolsas de extensão, as/os voluntárias/os que estiverem desenvolvendo atividades junto ao núcleo TECSOL terão pontuação adicional no processo de seleção dos bolsistas.

10.3. Dentro da perspectiva de desenvolvimento solidário dos empreendimentos e da incubação, e respeitando a carga horária acima, voluntárias/os e bolsistas deverão participar de todas atividades relacionadas aos processos de incubação de empreendimentos, independentemente de sua área de formação.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 15 de agosto, através da página do TECSOL-UFPEL – <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de e-mails dirigidos a quem houver participado de todas as etapas previstas para o processo de seleção.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Poderão ser obtidos através do e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Prof. Henrique Mendonça
Coordenador do Núcleo TECSOL UFPEL

Links:

Formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8Tdd80Egy5FqJE9LHc3ImYJlwns4CIA0rWGi6MivkWl_a_Q/viewform

Texto para leitura:

<https://drive.google.com/file/d/1KrGUrtlleeje50aREs7Kh3ZCTgrWxAzf/view?usp=sharing>

» SINGER, Paul. Cap. 1 – Fundamentos. In: **Introdução à economia solidária**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013. pp. 7-23